



**INDICAÇÃO Nº IND 2437/2019**

**(Do Senhor Deputado Leandro Grass)**

**Sugere à Presidência do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, ouvida a Diretoria Técnica da Autarquia, para verificar a viabilidade de Doação ou cessão de área para instalação da Cooperativa de Trabalho de Catadores Ecolimpo – Ltda, na Região Administrativa de São Sebastião.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir à Presidência do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, ouvida a Diretoria Técnica da Autarquia, para verificar a viabilidade de Doação ou cessão de área para instalação da Cooperativa de Trabalho de Catadores Ecolimpo – Ltda, na Região Administrativa de São Sebastião.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação Doação ou cessão de área para instalação da Cooperativa de Trabalho de Catadores Ecolimpo – Ltda, na Região Administrativa de São Sebastião.

As reivindicações objeto desta indicação foram colhidas junto a instituição que e formada pela união de famílias de catadores de São Sebastião-DF.

A entidade faz um trabalho significativo que proporciona ao seus cooperados a garantia de trabalho e melhoria na sua qualidade de vida dos Moradores de São Sebastião, contribuindo ainda, para a preservação do meio ambiente com a implementação da coleta seletiva, da reciclagem e de ações de valorização do catadores.

70400



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Leandro Grass



Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida dos moradores de São Sebastião, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado Leandro Grass**  
**Rede Sustentabilidade**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)                 |

Em 19/09/2019 16:13

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 24371/2019  
Folha Nº 03